



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

# **Monitória**

## **1000211-14.2023.5.02.0331**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 27/03/2023

**Valor da causa:** R\$ 22.905,39

**Partes:**

**AUTOR:** ELINALDO JOSE DO NASCIMENTO

**ADVOGADO:** selene maria da silva

**ADVOGADO:** MADALENA SALMERAO GUEDES

**RÉU:** RODOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS RODOVIARIOS LTDA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**Monito 1000211-14.2023.5.02.0331**  
AUTOR: ELINALDO JOSE DO NASCIMENTO  
RÉU: RODOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS  
RODOVIARIOS LTDA

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

ID do mandado: 8cc39df

Destinatário: RODOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTACAO DE  
SERVICOS RODOVIARIOS LTDA

**AUTO DE PENHORA DE BENS LIVRES**

**1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPECERICA DA SERRA**

Autos **1000211-14.2023.5.02.0331**

Exequente: ELINALDO JOSE DO NASCIMENTO

Executado: RODOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTACAO DE  
SERVICOS RODOVIARIOS LTDA

Valor da execução: R\$ 29.759,87 (atualizado em 06/11/2023).

Local da diligência: ESTRADA DJALMA PINTO RIBEIRO, 2310,  
POTUVERA, ITAPECERICA DA SERRA/SP - CEP: 06870-300.

No dia 17/06/2024, para garantia da execução acima, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem:

- 1 ponte rolante plataforma 12 metros completa, marca CSM, 20 toneladas, em bom estado de uso. Avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Avaliação total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

_____	_____	_____
DE OLIVEIRA	TOM MENEZES PEDROSA	FELIPE MATOS
Avaliador	Oficial Vendedor	de Justiça
44222352	Matrícula: 165.921	RG

### **AUTO DE DEPÓSITO**

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito do bem penhorado em mãos de FELIPE MATOS DE OLIVEIRA, RG 44222352, vendedor, o qual,

como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão do bem sem autorização do Juiz da 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPECERICA DA SERRA, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar lavrei o presente, que assino com o depositário.

Menezes

Tom

Depositário

Oficial de Justiça Avaliador Federal

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, em 17/06/2024, em cumprimento ao Mandado supracitado, **PENHOREI** 1 ponte rolante plataforma 12 metros completa, marca CSM, 20 toneladas, em bom estado de uso, a qual avaliei em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Ademais, intimei da penhora o Sr. FELIPE MATOS DE OLIVEIRA, RG 44222352, vendedor, que de tudo ficou ciente e recebeu o Mandado, assinando o auto de depósito e o auto de penhora.

ITAPECERICA DA SERRA/SP, 24 de junho de 2024

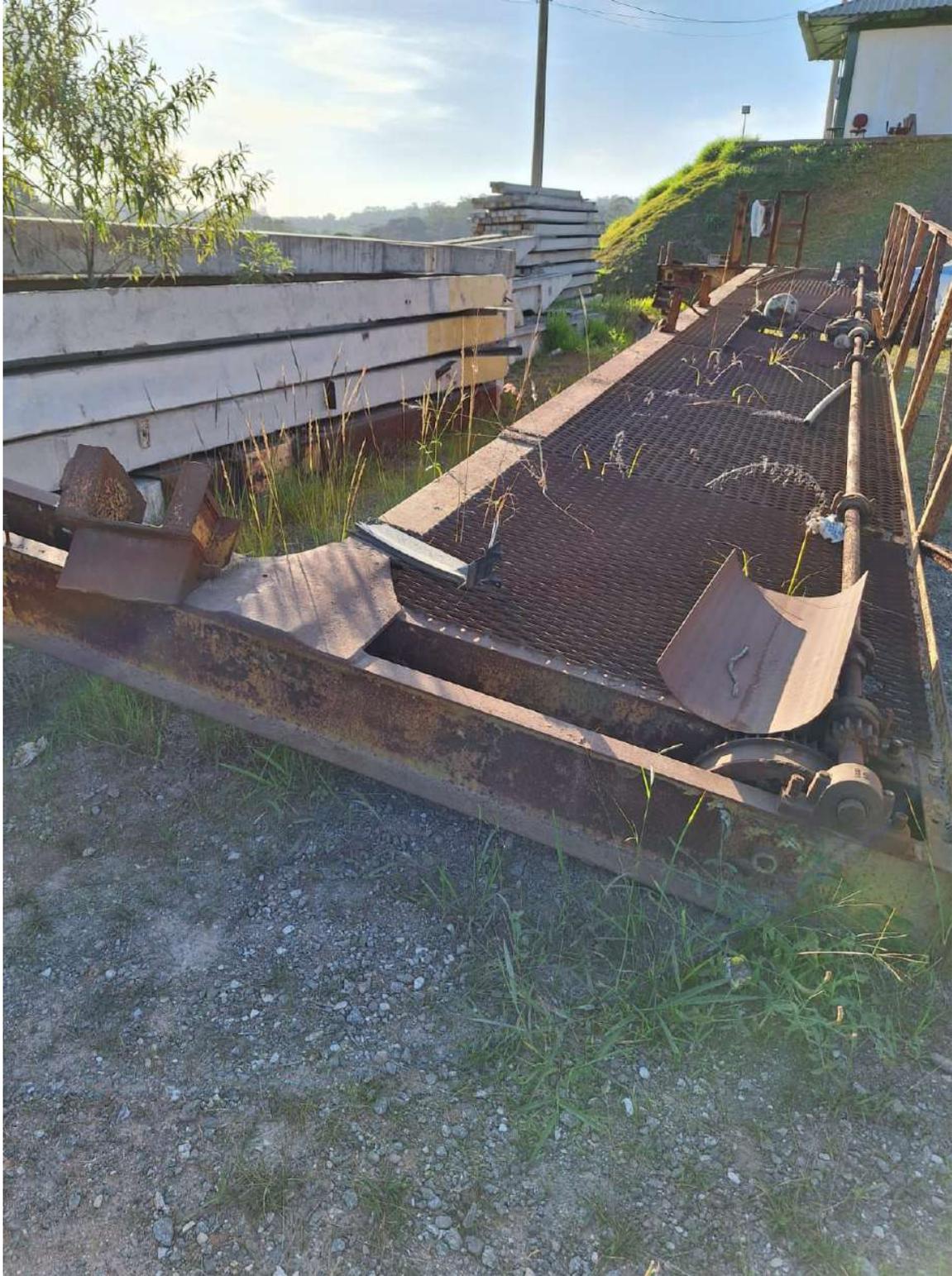
TOM MENEZES PEDROSA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: TOM MENEZES PEDROSA - Juntado em: 24/06/2024 01:46:21 - 0091a3a  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24062401434283300000354190583?instancia=1>  
Número do processo: 1000211-14.2023.5.02.0331  
Número do documento: 24062401434283300000354190583









PODER JUDICIÁRIO  
Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
SÃO PAULO - SP  
VARA DO TRABALHO

Proc. Nº 1000211420235020331

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 17 dias do mês de junho  
do ano de 2024, à Est. Dyelma Pinto Ribeiro,  
2310, Potuverá, Itapevica do Serra (SP)  
eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 1D8CC39df,  
passado a favor de ELINALDO JOSÉ DO NASCIMENTO

contra RODOTEC IND., COM. E PRESTAÇÃO DE SERV. ROBOVÁRIOS  
para pagamento da importância de R\$ 29.759,87

depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

01 PONTE ROCANTE PLATAFORMA 12 METROS COMPLETA,  
MARCA CSM, 20 TONELADAS.

↳ AVALIADA EM R\$ 200.000,00.

Tom M. Pedrosa.

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Tom Menezes Pedrosa  
 Oficial de Justiça Avaliador

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 5 dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo \_\_\_\_\_ contra-fé.

recebido  
 recusado

Em 25/06/2024

Tom Menezes Pedrosa  
 Oficial de Justiça Avaliador

**AUTO DE DEPÓSITO**

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. FELIPE

MATOS DE OLIVEIRA

RG 4442235-2 VENDEDOR

residente e domiciliado à ESTR. D. SALMA R. S. DO 231 documento de identidade e função

ITAP. DA SERENA SA

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da \_\_\_\_\_ Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Tom Menezes Pedrosa  
 Oficial de Justiça Avaliador

[Assinatura]  
 Fiel Depositário



# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
0091a3a	24/06/2024 01:46	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
88287bd	24/06/2024 01:46	<a href="#">Fotos. RODOTEC. Ponte rolante plataforma 12 metros.</a>	Documento Diverso
cd330a0	24/06/2024 01:46	<a href="#">Auto de Penhora 211-14 RODOTEC</a>	Auto de Penhora